



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 127/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do município, no dia 17 de junho de 2022 e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o dispõe da Prefeita e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude do feriado nacional de Corpus Christi na Quinta dia 16 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - É FACULTATIVO o ponto no âmbito do município de Figueirópolis, no dia 17 de junho de 2022 (Sexta-feira), alusivo ao Feriado de Corpus Christi.

Parágrafo Único – O disposto no *caput* deste artigo não se aplica as repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 15 de junho de 2022.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 127/2022 de 15/06/2022
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis-TO, 15/06/2022


Ison Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 295/2021

Prefeitura Municipal de Figueirópolis

Endereço: Av. Bernardo Sayão nº 1.445, Centro, CEP:77465-000, Figueirópolis-TO.

Fone: (63)3374-1417 / e-mail: prefeituradefigueiropolis@yaroo.com.br